



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 381/2024, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DO
DECRETO Nº 752/2023, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023, QUE
DISPÕE SOBRE O FLUXO PARA DECLARAÇÃO,
LANÇAMENTO, ANÁLISE E ARBITRAMENTO DO ITBI NO
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA-SC**

ALCEU ALBERTO WRUBEL, Prefeito Municipal de Ponte Serrada, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Orgânica do Município de Ponte Serrada:

Considerando que o Servidor Jonas Cavarzzan foi exonerado conforme Decreto n. 922/2023.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica designado **ELOISE LUCIA ANTUNES DE LIMA** para compor a Comissão estabelecida por intermédio do Decreto n. 752/2023.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto n. 752/2023.

Art. 3º Revogada as disposições em contrário, este ato entra em vigor a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE SERRADA, ESTADO DE SANTA CATARINA, EM 02 DE ABRIL DE 2024.

ALCEU ALBERTO WRUBEL
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra, na forma da lei.